



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 883/2021 – 14/09/2021

Ementa: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Diogo Silva Hoffmann**.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Faço saber que o Plenário aprovou e eu, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Diogo Silva Hoffmann**, natural da cidade de Vitória/ES.

Art. 2º. – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como servidor público federal, na área de administração pública e social, à população de Petrolina/PE.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará a data para outorga da homenagem ora concedida

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Autores: Zenildo Nunes da Silva e Aerolande Amós da Cruz.

Gabinete da Presidência, 14 de setembro de 2021.

AEROLANDE AMOS DA CRUZ Assinado de forma digital por AEROLANDE AMOS DA CRUZ:65649150478
Data: 2022.02.17 12:43:21 -03'00'

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas

883



883

APROVADO	
Votação:	20 x 0
Data:	14/09/2021
Aero Cruz Presidente	

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 059/21 – 01/09/2021.
Autores Zenildo do Alto do Cocar e Aero Cruz

EMENTA: Concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor **Diogo Silva Hoffmann**.

O Plenário da Câmara Municipal de Petrolina aprova e o seu Presidente no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Diogo Silva Hoffmann, natural de Vitória – ES.

Art. 2º – A homenagem ora concedida é o reconhecimento da Câmara Municipal, pelos relevantes serviços prestados como servidor público federal nas áreas de administração pública e social, à população de Petrolina/PE.

Art. 3º - A Câmara Municipal de comum acordo com o homenageado, marcará data para outorga da homenagem ora concedida.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA:

Diogo Silva Hoffmann, nascido no ano de 1989, é natural de Vitória, capital do Espírito Santo. Viveu na cidade de Vila Velha até os 15 anos de idade. No ano de 2005, mudou-se junto com seu pai Elias, sua mãe Eliamara e sua irmã Bruna para Petrolina. Seus pais participaram da equipe que implantou a Universidade Federal do Vale do São Francisco - Univasf em nossa cidade.

Diogo é cristão protestante, membro da Igreja Batista Missionária em Petrolina, e é casado com Luzilene Silva Hoffmann, natural de Cabrobó, e pai da Larissa Hoffmann, natural de Petrolina.

Em Petrolina, Diogo formou-se em Administração pela Univasf e também obteve o título de mestre em Administração Pública na referida Universidade.

Em 2008, ingressou no Serviço Público Federal, tendo no ano de 2013 ingressado no INSS.

No órgão previdenciário, foi gestor da Agência da Previdência Social de Petrolina, chefe de Gestão de Pessoas e Gerente Executivo Substituto, tendo larga experiência em Gestão Pública e Administração no serviço público.



CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

Trabalhou em diversas atividades no INSS, nas áreas de benefício, gestão e educacional, atuando também no programa de educação previdenciária, com diversas ações e atendimentos nas ruas, seja no interior, seja na área urbana. Atuou também como educador interno do INSS, promovendo e disseminando conhecimento entre os colegas.

Pelo INSS, também participou de diversas ações pelo Brasil, destacando a participação no seletivo grupo do Programa Piloto do INSS digital, no ano de 2017 na cidade de Mossoró/RN, programa esse que posteriormente foi aplicado em âmbito nacional no INSS.

E foi no INSS, atendendo o público, conhecendo as pessoas e suas necessidades, que Diogo despertou para a atividade política. Atendendo os mais necessitados, ele percebeu que poderia contribuir com a população Petrolinense através de sua experiência e conhecimento na área pública.

Filiou-se no ano de 2017 ao Partido Social Cristão, e por esse partido concorreu ao cargo de vereador nas eleições de 2020, sendo eleito com 1214 votos.

Como vereador, tem apresentado indicações, requerimentos e projetos de lei que tem contribuído para a sociedade Petrolinense.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2021.

ZENILDO DO ALTO DO COCAR

Vereador

AERO CRUZ

Vereador

cas

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 059/2021 – PODER LEGISLATIVO

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR DIOGO SILVA HOFFMANN.

AUTOR: ZENILDO NUNES *e Aero Cruz.*

RELATOR: RUY WANDERLEY G. DE SÁ

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de projeto de decreto legislativo do Poder Legislativo, o qual concede Título de Cidadão Petrolinense ao Senhor Diogo Silva Hoffmann, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.


VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE


VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

PARECER DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 059/2021 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO PETROLINENSE AO SENHOR
DIOGO SILVA HOFFMANN.

AUTOR: ZENILDO NUNES

RELATORA SUBSTITUTA: MARIA ELENA DE ALENCAR

CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Poder Legislativo, tem como objetivo reconhecer os relevantes serviços prestados como Servidor Público Federal, nas áreas de Administração Pública e Social, e como Vereador desta casa à população de Petrolina/PE.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto de decreto legislativo em análise preenche os requisitos no Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 03 de setembro de 2021.

VER. DIOGO SILVA HOFFMANN – PRESIDENTE SUBSTITUTO


VER^a. MARIA ELENA DE ALENCAR – RELATORA SUBSTITUTA


VER. JOSÉ JOSINALDO DE ALENCAR LIMA - SECRETÁRIO


VER. RAIMUNDO NONATO SOUSA LOPES - SUPLENTE